

LUIZ GABRIEL LEÔNIDAS ESPINA HERNANDEZ GÉO VERÇOZA	7 <sup>a</sup>	Vitória do Jari	04 a 07/10 /2024
ALAÍDE MARIA DE PAULA	10 <sup>a</sup>	Itaubal	
DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO		Cutias	
ANA THERESA MORAES RODRIGUES	11 <sup>a</sup>	Serra do Navio	
FERNANDO MANTOVANI LEANDRO	12 <sup>a</sup>	Ferreira Gomes	

Art. 2º A gratificação eleitoral deverá ser paga *pro rata die* em razão tão somente dos dias especificados no art. 1º.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por CARMO ANTONIO DE SOUZA, Presidente, em 26/09/2024, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATOS DA DIRETORIA-GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 277/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP

Estabelece o valor de diária ao colaborador(a) e colaborador(a) eventual, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o contido no Processo SEI nº [0003952-16.2024.6.03.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da diária para colaboradores(as) e colaboradores(as) eventuais, em deslocamentos dentro do estado do Amapá, no montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sem prejuízo das deduções previstas na Resolução TSE nº 23.323/2010.

Parágrafo único. Em caso de deslocamento interestadual, deverá ser observado o disposto na Portaria TRE-AP nº 045/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral, em 26/09/2024, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 278/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs /SRFD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 0001699-55.2024.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, as servidoras abaixo relacionadas, Fiscais do Contrato nº 24/2024, que entre si celebram este Tribunal e a R. S. BENATHAR LTDA (Grupo RSB), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de energia solar fotovoltaica nas dependências das edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e Cartórios Eleitorais. CATSER: 19747 - Instalação / Manutenção - Energia Solar Fotovoltaica.

Nome do servidor	Cargo do servidor	Função
------------------	-------------------	--------